

SUBSIDIOS PARA O ESTUDO  
DA ETICA DOS PROFISSIONAIS DA INFORMACAO  
Associação dos Profissionais de Documentação e Informação Católicos  
(ADIC)

INTRODUÇÃO

No mundo e na sociedade actual , sociedade de grandes convulsões e mudanças , onde muitas vezes ficamos perplexos com a facilidade com que se alteram os valores, surge a premente necessidade e o imediato imperativo de definir e estabelecer verdadeiros valores , de preservar o Bem.

No fundo , toda a actividade humana insere , por natureza, balizas e referências éticas, que podem permanecer subjacentes ou emergir , com maior ou menor vigor , em determinadas épocas ; na verdade , a vida social só é efectivamente viável em redor desses valores éticos.

Sendo o trabalho eminentemente social - quer pelo seu fim (visa sempre, em maior ou menor grau, o serviço dos outros) , quer pelo seu exercício (implica necessariamente a colaboração com os outros) - , torna-se necessário , também na profissão , " institucionalizar " a ética , isto é , estabelecer ideais que confirmam ao comportamento um sentido moralizador.

Tanto a " Ética " como a " Moral " tratam dos princípios da conduta humana , e ambos os termos são empregados com uma certa "amplidão de sentidos aparentados"; também o termo "Deontologia" pode ser utilizado com o sentido de "Ética profissional" , aparecendo com frequência um ou outro termo indiferentemente aplicado à conduta correcta dentro de determinada profissão.

Ao falar dos profissionais de informação , preferimos o termo "ÉTICA" , não só por ser mais amplo , mas também porque , diferentemente do que acontece com outras classes profissionais (a "deontologia médica" , por exemplo) ainda não se encontra fixado ou suficientemente divulgado , pelo menos entre nós , um quadro de referências, um conjunto de normas específicas para este grupo profissional.

## 1. PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO

Ao falar em "PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO" entende-se não só os usualmente designados por "profissionais BAD", isto é , os bibliotecários , arquivistas e documentalistas , como resulta do desdobramento da sigla , mas também outros especialistas intervenientes na área da documentação e

informação , em sentido amplo - abrangendo , designadamente, os "cientistas da informação" e os "information brokers" , designações mais recentes que têm acompanhado a diversificação da profissão , em íntima relação com necessidades de informação dos utilizadores e conseqüente evolução das técnicas de tratamento , recuperação e difusão da informação.

Assim , à expressão "profissionais da informação" pretende-se aqui dar um sentido abrangente , englobando não só os que trabalham nas bibliotecas , arquivos e centros de documentação , em sentido tradicional , mas ainda os que exercem funções nos genericamente designados por "serviços de informação" - serviços que constituem uma gama variada , de diferentes níveis , caracterizados pelo fornecimento da "informação" (conteúdo do documento) propriamente dita , do produto acabado , em termos de poder ser imediatamente usado pelo utilizador (a título de exemplo , citam-se os bancos de dados factuais, e os centros de análise) .

Também à partida se considera ser ainda de incluir nesta noção os profissionais que trabalham em áreas subsidiárias da documentação e informação.

## 2. REFERENCIAS ÉTICAS

---

Tendo em conta as características destes " profissionais da informação " , vamos enumerar alguns princípios básicos que devem nortear o exercício da profissão, a sua prática diária.

Como ficou dito e não pode deixar de ser , estes princípios terão um carácter muito genérico - porque , além do mais , nem é fácil atender à especificidade e à natureza dos vários serviços ou à multiplicidade das circunstâncias que podem ocorrer, nem é essa a nossa intenção.

2.1 Atentando nos objectivos da profissão , o primeiro dever de todos os que trabalham nesta área é , sem dúvida , para com os UTILIZADORES - ou seja , para com as pessoas ou grupos de pessoas a quem se destinam os recursos e serviços disponíveis , cujos interesses devem ser colocados acima dos interesses dos próprios profissionais da informação , ou de quaisquer outros.

Nesta perspectiva , exige-se do profissional da informação uma postura ética, no sentido de FACILITAR , por todos os meios ao seu alcance, o ACESSO A INFORMAÇÃO.

Facilitar é, em primeiro lugar, CONHECER AS FONTES

da informação, saber onde se encontram, e ainda criar CANAIS DE CIRCULAÇÃO dessa informação , de modo a que ela chegue a todos os pontos onde é necessária, com a exigida RAPIDEZ .

Facilitar é ainda COLOCAR-SE DO PONTO DE VISTA DO UTILIZADOR , o mais possível ao seu nível , num esforço louvável de vencer barreiras económicas, sociais, culturais, psicológicas ou de qualquer outro tipo , removendo todos os obstáculos que impedem ou restringem o acesso à informação.

DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO significa , portanto , preparar serviços e produtos adequados às várias situações - informação científica e técnica , informação arquivística, informação para a população em geral , informação para a gestão , etc. ; sempre por forma a responder eficazmente às questões que são postas aos respectivos sistemas.

Mas , mais do que isso , obriga eticamente a uma dinâmica de difusão da informação , por iniciativa dos profissionais , sem aguardar que as necessidades de informação sejam formalmente expressas.

Esta atitude por parte dos profissionais de informação pressupõe o reconhecimento do DIREITO A INFORMAÇÃO , direito consignado em vários instrumentos

internacionais, e entre nós consagrado constitucionalmente.

Por , outras palavras , está em causa a concretização , e até a promoção , dos direitos dos utilizadores , enquanto consumidores de informação, ao livre acesso às fontes de informação , em condições de " igualdade de oportunidades " - o que necessariamente pressupõe também a QUALIDADE DA INFORMAÇÃO .

2.2 As obrigações dos profissionais da informação não se restringem , porém , ao seu relacionamento com os utilizadores : há valores fundamentais do ponto de vista da ética profissional que devem ser defendidos e postos em prática no exercício da profissão , tanto do ponto de vista individual como do das relações de trabalho com os profissionais da mesma área ; o que não significa que todos estes aspectos não venham em última análise a repercutir-se na qualidade dos serviços prestados aos utilizadores.

Em nome da COMPETENCIA profissionanl não basta a qualificação prévia exigida para o exercício da profissão , mas deve haver uma preocupação de VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL contínua , que se traduza num esforço de APERFEIÇOAMENTO na execução do trabalho diário.

A FORMAÇÃO PERMANENTE é um factor indispensável para se poder acompanhar os desenvolvimentos científicos e técnicos que se vão operando em domínios relevantes para o exercício da actividade profissional; o fim em vista é ainda e sempre a utilização dos meios mais eficazes para alcançar o grande objectivo: uma informação oportuna, atempada, completa, rigorosa e fiável.

2.3 Na mesma óptica, é indispensável um PERMANENTE ESPÍRITO DE ALERTA para as mudanças que se vão operando - no meio envolvente; na sua globalidade, que cada vez vai tendo horizontes mais amplos; e no campo de interesses particulares dos utilizadores, num processo contínuo de inter-acções que conduza ao efectivo ajustamento à realidade circunstante.

2.4 Como todo o processo de informação implica comunicar; não podemos deixar de ter sempre presente a CAPACIDADE PARA COMUNICAR EFECTIVAMENTE, a qual deverá ser desenvolvida até ao limite das possibilidades individuais dos profissionais envolvidos, conscientes do seu papel de INTERMEDIARIOS entre as fontes de informação e os utilizadores, e nessa qualidade investidos de uma particular responsabilidade.

Tudo isto pressupõe uma atitude ética de DISPONIBILIDADE TOTAL para o serviço dos outros, um espírito de missão, que pressupõe ESPÍRITO DE COMPREENSAO e FLEXIBILIDADE para o tratamento HUMANIZADO e o mais possível PERSONALIZADO das questões que lhe são colocadas, no fundo, uma atitude de SOLIDARIEDADE para com os utilizadores, as comunidades, as organizações, para com a sociedade, com plena consciência de que estamos a contribuir para a promoção e o desenvolvimento individual e colectivo.

2.5 A ética no exercício da profissão tem, pois, que ser alicerçada numa ética individual.

A HONESTIDADE tem que ser uma constante, subjacente a todas as suas atitudes; no fornecimento ou divulgação da informação terá que haver a maior ISENÇÃO, devendo os profissionais da informação abster-se totalmente de impôr ou fazer intervir os seus pontos de vista, os seus interesses pessoais.

Por outro lado, devem assumir uma permanente POSTURA CRÍTICA e de BUSCA DA VERDADE, de modo a não se deixarem manipular com objectivos estranhos ao estudo das matérias em causa, e/ou aos interesses dos utilizadores, que devem sempre prevalecer.

2.6 Não se pode também esquecer que os profissionais da informação estão obrigados ao cumprimento estrito do dever de CONFIDENCIALIDADE , que impede a divulgação de determinados documentos ou a sua utilização abusiva sem prévia autorização.

2.7 Exige-se ainda que as funções dos profissionais da informação sejam exercidas com todo o EMPENHAMENTO , com reconhecimento de que a informação é um recurso da maior importância , um bem comum que deve ser gerido , utilizando para tanto todas as nossas capacidades ; desta forma estaremos simultaneamente a contribuir para a dignificação da profissão.

2.8 Há ainda que ter em conta que os profissionais da informação não podem actuar isoladamente e perder de vista a perspectiva de complementaridade do conjunto da profissão.

A marcada tendência verificada , neste como em qualquer outro sector de actividade , para a interdisciplinaridade e para a internacionalização , impõe a COOPERAÇÃO a vários níveis , o que implica um ESPÍRITO DE ABERTURA dos vários serviços que operam nesse domínio da informação , tanto no plano nacional como até no internacional.

Uma visão interactiva dos vários sectores , órgãos e serviços , " actuando como pedras do mesmo edifício" , tem nomeadamente a vantagem de oferecer uma oportunidade para racionalizar os recursos disponíveis , tendo em vista maximizar o seu aproveitamento a favor dos utilizadores.

Este relacionamento constitue ainda um momento privilegiado para uma troca de experiências que é sempre enriquecedora.

Exige-se , em suma , uma atitude de SOLIDARIEDADE , que pode e deve ultrapassar as fronteiras nacionais.

Os profissionais da informação devem , pois , unir-se em torno de objectivos comuns ; e procurar resolver os conflitos , que sempre surgem , com frontalidade mas também com respeito pelo outro e pelas suas ideias , numa palavra , eticamente.

Não se advoga , contudo , uma atitude passiva por parte dos profissionais da informação ; bem pelo contrário , devem PARTICIPAR no debate dos problemas que respeitam à classe , e até ser intervenientes , a nível dos grupos profissionais , ao nível da própria classe, até ao mais alto nível, que será o das decisões políticas sobre a informação.

## CONCLUSÕES

Em conclusão , o profissional da informação deve assumir a responsabilidade que lhe compete , sob todos os aspectos , contribuindo para a moralização e dignificação da profissão em geral.

Ao reflectir sobre a ética dos profissionais da informação não se pode esquecer todos os outros profissionais que desempenham as suas funções nos mesmos locais de trabalho , ou em ligação com aqueles profissionais da informação, e que de qualquer forma contribuem directa ou indirectamente para a concretização dos mesmos objectivos ; todavia , não se pretende abordar aqui as referências éticas no relacionamento com esses outros profissionais , dado que não são específicas da classe , mas também dizem respeito genericamente às relações humanas no trabalho.